

## PORTARIA Nº 100/2026

PORTARIA Nº 100/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional as servidoras do quadro permanente de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos da Lei Complementar n.º 102/2025, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional as servidoras relacionadas abaixo:

I - Leticia Carvalho dos Santos, Matrícula: 396-1, Cargo: Agente Administrativo, Padrão Anterior: Estágio Probatório, Padrão Atual: 1, Período de Exercício: 02/05/2023 a 02/05/2026, Efeito Financeiro: 02/05/2026.

II - Renata Barros de Carvalho, Matrícula: 400-1, Cargo: Assessora de Controle Interno, Padrão Anterior: Estágio Probatório, Padrão Atual: 1, Período de Exercício: 02/05/2023 a 02/05/2026, Efeito Financeiro: 02/05/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 14 de maio de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA  
Presidente

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 57557283

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/05/2026. EDIÇÃO 2404. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>